



3. QUADRO DE VAGAS

Cargo	Professor do Magistério Superior
Carga Horária	40 horas semanais
Regime de Trabalho	Dedicação Exclusiva
Área	Química Geral
Subárea	Ensino de Química
Titulação Mínima Exigida	Graduação em Química e Mestrado ou Doutorado em Ensino de Ciências ou em Ensino de Química ou em Educação
Vagas	1 (uma)

4. DATA, LOCAL E HORÁRIO DA PROVA

Data	As provas ocorrerão entre os dias 28 de março a 01 de abril de 2016
------	---

4.1 O local e o horário do concurso serão divulgados em edital específico no site www.unila.edu.br/concursos.

5. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

5.1 De acordo com os itens 10 e 11 do Edital de Condições Gerais Nº 01, de 09 de janeiro de 2014, para Concursos Públicos de Provas e Títulos, as provas escrita e didática serão compostas de questões cujo conteúdo será selecionado dentre os tópicos abaixo:

PROVA ESCRITA

- Estrutura atômica e tabela periódica e aspectos relacionados ao Ensino de Química.
- Reações químicas e estequiometria de reação e aspectos relacionados ao Ensino de Química.
- Ligações químicas e aspectos relacionados ao Ensino de Química.
- Equilíbrio químico em solução aquosa e aspectos relacionados ao Ensino de Química.
- Cinética química e aspectos relacionados ao Ensino de Química.
- Termodinâmica química e aspectos relacionados ao Ensino de Química.

PROVA DIDÁTICA

- História, filosofia e sociologia da ciência no Ensino de Química.
 - O papel da experimentação no Ensino de Química: possibilidades, desafios e perspectivas.
 - Materiais didáticos e paradidáticos no Ensino de Química: o lúdico, modelos, analogias e modelagem.
 - A importância das teorias de ensino e aprendizagem aplicadas ao Ensino de Química e de Ciências.
 - Pesquisa em educação em Ciências: legislação, tendências atuais, caracterização e sua importância para formação de professores reflexivos para o Ensino de Química.
 - Educação em espaços não-formais e divulgação c
6. QUADRO DE PONTUAÇÕES PARA A PROVA DE TÍTULOS E DE CURRÍCULO
- 6.1 TITULAÇÃO (Pontuação Máxima: 3,50 pontos)

Título	Pontos
6.1.1 - Doutorado ou Livre-Docência na subárea de conhecimento do concurso	3,50
6.1.2 - Doutorado ou Livre-Docência na área de conhecimento do concurso	3,00
6.1.3 - Mestrado na subárea de conhecimento do concurso	1,50
6.1.4 - Mestrado na área de conhecimento do concurso	1,00

6.2 PRODUÇÃO INTELECTUAL NOS ÚLTIMOS 5 (CINCO) ANOS (Pontuação Máxima: 3,50 pontos)

Produção	Pontos
6.2.1 - Livro na área de conhecimento do concurso, publicado por editora com conselho editorial	Até 0,50 por livro
6.2.2 - Livro em outra área de conhecimento, publicado por editora com conselho editorial	Até 0,30 por livro
6.2.3 - Capítulo de livro na subárea de conhecimento do curso, publicado por editora com conselho editorial	Até 0,20 por capítulo
6.2.4 - Capítulo de livro na área de conhecimento, publicado por editora com conselho editorial	Até 0,10 por capítulo
6.2.5 - Artigo em periódico indexado na subárea de conhecimento do concurso (Qualis A ou B)	Até 0,20 por artigo
6.2.6 - Artigo em periódico indexado na área de conhecimento (Qualis A ou B)	Até 0,15 por artigo
6.2.7 - Artigo na subárea de conhecimento do concurso, publicado em periódicos não indexados (Qualis A ou B)	Até 0,10 por artigo
6.2.8 - Artigo na área de conhecimento, publicado em periódico não indexado (Qualis A ou B)	Até 0,05 por produção
6.2.9 - Trabalho completo na subárea de conhecimento do curso, publicado em anais de congressos	Até 0,10 por artigo
6.2.10 - Trabalho completo na área de conhecimento, publicado em anais de congressos	Até 0,05 por artigo
6.2.11 - Produção intelectual (patentes, processos e outros) com registro	Até 0,50 por produção/obra

6.3 ATIVIDADES DIDÁTICAS NOS ÚLTIMOS 5 (CINCO) ANOS (Pontuação Máxima: 1,5 pontos)

Atividade	Pontos
6.3.1 - Disciplina ministrada em curso de graduação na subárea de conhecimento do concurso	0,10 por semestre
6.3.2 - Disciplina ministrada em curso de pós-graduação na subárea de conhecimento do concurso	0,15 por semestre
6.3.3 - Disciplina ministrada em demais níveis escolares e cursos na área de conhecimento do concurso	0,05 por semestre

6.4 DEMAIS ATIVIDADES ACADÊMICAS NOS ÚLTIMOS 5 (CINCO) ANOS (Pontuação Máxima: 1,5 pontos)

Atividade	Pontos
6.4.1 - Coordenação de curso de graduação e de pós-graduação, chefe de departamento e outros cargos de direção acadêmica	0,15 por semestre, sem acumulação de cargos
6.4.2 - Orientação de iniciação científica e/ou extensão na subárea de conhecimento do concurso	0,05 por orientação concluída
6.4.3 - Orientação de dissertação de mestrado	0,20 por orientação concluída
6.4.4 - Orientação de tese de doutorado	0,40 por orientação concluída
6.4.5 - Orientação de trabalho de monografia	0,10 por orientação concluída
6.4.6 - Consultoria à agência de fomento de pesquisa científica e tecnológica	0,05 por agência (máximo de 0,30)
6.4.7 - Exercício profissional não docente na área do concurso	0,20 por ano (máximo de 1,00)

3.1.1 Ciências Exatas e da Terra - Matemática

Item Avaliado	Pontos-Pontuação Máxima	
Doutorado na área de conhecimento	3,0	3,0
Doutorado em áreas afins	2,5	
Mestrado na área de conhecimento	2,0	
Mestrado em áreas afins	1,5	
Livro na área de conhecimento, publicado por editora com conselho editorial	0,5	1,0
Capítulo de livro na área de conhecimento, publicado por editora com conselho editorial	0,2	1,0
Artigo em periódico indexado na área de conhecimento	0,2	1,0
Trabalho completo publicado em anais de eventos acadêmicos	0,1	0,5
Semestre lecionado na área de conhecimento	0,7	3,5
	Total Máximo	10,0

3.2 Não serão pontuados itens sem a devida comprovação, bem como aqueles que não atenderem ao disposto no subitem 1.4.4.

3.3 Será eliminado do certame o candidato que não comprovar a titulação mínima exigida.

3.4 Será desclassificado o candidato que obtiver menos de 3,0 (três) pontos na avaliação.

3.5 Serão considerados os seguintes critérios para desempate, nesta ordem:

- Maior idade, no caso de o(a) candidato(a) possuir 60 anos ou mais, conforme Art. 27, parágrafo único, da Lei Nº 10.741/2003 (Estatuto do Idoso).
- Maior titulação.
- Maior tempo dedicado à docência no ensino superior.
- Maior idade.
- 4 Dos Recursos

4.1 Os candidatos poderão interpor recursos do resultado das inscrições e do resultado final, conforme o cronograma do Anexo.

4.2 Os recursos deverão estar devidamente fundamentados e apresentados em formulário padrão, conforme disponibilizado no endereço unila.edu.br/concursos, não sendo admitidos recursos que não apontem as irregularidades e os fundamentos da nulidade arguida.

4.3 Os recursos serão julgados e seu resultado será publicado no endereço unila.edu.br/concursos.

5 Da contratação

5.1 A contratação se dará nos termos da Lei nº 8.745/1993, por período determinado, com prazo inicial de até 1 (um) ano, podendo ser prorrogado, a critério da administração.

5.2 A remuneração mensal será:

- Para a área de Ciências Exatas e da Terra - Matemática, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais:

1 - Com doutorado, R\$ 5.143,41 (cinco mil cento e quarenta e três reais e quarenta e um centavos).

5.2.1 O contratado receberá auxílio-alimentação mensal no valor de R\$ 373,00 (trezentos e setenta e três reais).

5.3 Após a homologação do resultado final, a UNILA entrará em contato com o candidato aprovado, pelo e-mail informado na ficha de inscrição, seguindo rigorosamente a ordem de classificação.

5.4 Candidatos que exerceram a função de Professor Substituto ou Visitante, nos termos da Lei nº 8.745/1993, não poderão ser contratados antes de decorridos 24 (vinte e quatro) meses do encerramento de seu último contrato.

5.5 O candidato convocado terá até 2 (dois) dias consecutivos para confirmar o aceite da vaga.

5.5.1 Após a confirmação, o candidato terá 5 (cinco) dias consecutivos para entregar 2 (duas) cópias simples e apresentar os originais dos documentos necessários à contratação, conforme discriminados abaixo:

I. Documento Oficial de Identidade válido no Brasil.

II. Comprovação de inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF.

III. Comprovante de situação cadastral regular no Cadastro de Pessoa Física - CPF.

IV. Certidão de nascimento ou casamento.

V. Cartão PIS/PASEP.

VI. Título Eleitoral (dispensável para estrangeiros).

VII. Comprovante de quitação das obrigações Eleitorais e Militares (dispensável para estrangeiros).

VIII. Diplomas das titulações exigidas no quadro do subitem 2.1.

IX. Visto Temporário V ou Visto Permanente, apenas para candidatos estrangeiros.

6 Das Disposições Finais

6.1 A contratação dos aprovados dentro do número de vagas obedecerá rigorosamente a ordem de classificação.

6.2 O prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado será de 1 (um) ano, contado a partir da data de publicação da homologação do resultado final no Diário Oficial da União.

6.3 Os candidatos poderão enviar suas dúvidas ao endereço concursos@unila.edu.br.

6.4 O cronograma do Processo Seletivo Simplificado consta no Anexo deste edital, podendo ser alterado.

6.4.1 Em caso de alteração de datas, um novo cronograma será divulgado no endereço eletrônico unila.edu.br/concursos.

6.5 Ao realizar a inscrição, o candidato estará ciente dos termos deste edital e de que aceita suas normas e condições, dos quais não poderá alegar desconhecimento.

JAIR JEREMIAS JUNIOR

**EDITAL Nº 8, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2016
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 5/2016**

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA, conforme competências delegadas por meio da Portaria UNILA nº 786, de 21 de outubro de 2013, torna público o presente Edital de PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO para contratação de Professor Substituto, por tempo determinado, conforme a Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993 e alterações posteriores, nos termos que seguem:

1 Da inscrição

1.1 A inscrição será realizada exclusivamente pelo endereço eletrônico unila.edu.br/concursos, no período da 00h00 de 08 de fevereiro às 23h59 de 29 de fevereiro de 2016.

1.2 Caso não haja inscritos para uma determinada área, o período para as inscrições ficará automaticamente prorrogado por prazo igual ao do subitem 1.1.

1.3 No ato da inscrição, o candidato deverá anexar 01 (uma) via atualizada do Currículo Lattes ou Vitec, em formato .pdf, em arquivo único, que não deverá ultrapassar 1Mb (um megabyte) e documentos comprobatórios, que não deverá ultrapassar 10Mb (dez megabytes).

1.4 O quadro de pontuações consta dos subitens 3.1.1 e 3.1.2.

1.4.1 Poderão ser utilizados para fins de comprovação dos itens a serem pontuados:

- títulos: diplomas ou declarações de conclusão;
- livros: capa do livro e ficha catalográfica;
- capítulos de livros: capa do livro; ficha catalográfica e primeira página do capítulo;
- artigos impressos: capa da revista; ficha catalográfica; sumário e primeira página do artigo;
- artigos digitais: informar na última página do arquivo de documentos comprobatórios.

f) experiência (semestres lecionados);

I. Carteira de trabalho acompanhada de declaração do setor de recursos humanos especificando as matérias lecionadas, em caso de trabalho prestado em instituição privada.

II. Contrato de trabalho, em caso de ex-professor visitante ou substituto de órgão público e publicação em Diário Oficial do extrato do contrato.

III. Declaração do setor de recursos humanos, especificando as matérias lecionadas, mais publicação em Diário Oficial da nomeação, em caso de ex-professor de carreira de órgão público.

1.4.2 Os documentos deverão seguir rigorosamente as condições descritas abaixo, sob pena de serem desconsiderados:

- serem legíveis;
- estarem completos, em um único arquivo cada, em formato .pdf;
- possuírem dimensões compatíveis com o do original.

1.5 Os dados informados na inscrição são de total e exclusiva responsabilidade do candidato.

1.6 Não há taxa de inscrição.

1.7 Após a realização da inscrição, o candidato visualizará um comprovante, que poderá ser impresso.

1.8 A homologação das inscrições será divulgada em edital específico, conforme cronograma do Anexo.

2 Das Vagas

2.1 As vagas disponíveis estão distribuídas de acordo com o quadro abaixo:

Área de Conhecimento	Subárea de Conhecimento	Titulação Mínima	Carga Horária	Vagas
Ciências Exatas e da Terra	Matemática	Graduação ou Mestrado em Matemática ou Matemática Aplicada e Doutorado em Matemática ou Matemática Aplicada	40 h/semana	01

3 Da Avaliação

3.1 A avaliação se dará pela análise do currículo do candidato, sendo atribuída uma pontuação para cada item devidamente comprovado, conforme os quadros a seguir:



6.6 Compete exclusivamente ao candidato certificar-se de que cumpre os requisitos estabelecidos pela legislação em vigor e pelo presente edital, sob pena de perder o direito à vaga.

6.7 É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar as publicações referentes ao Processo Seletivo Simplificado, pelo endereço unila.edu.br/concursos e pelo Diário Oficial da União.

6.8 A UNILA não se responsabiliza por problemas técnicos que impossibilitem a inscrição.

6.9 Casos não previstos neste edital serão avaliados pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas da UNILA.

JAIR JEREMIAS JUNIOR

ANEXO

Cronograma Previsto do Processo Seletivo Simplificado	
Período de inscrições	08 a 29 de fevereiro de 2016
Divulgação do resultado das inscrições	01 de março de 2016
Recursos das inscrições	02 a 03 de março de 2016
Homologação das inscrições	04 de março de 2016
Divulgação do resultado final	14 de março de 2016
Recursos do resultado final	15 a 16 de março de 2016
Homologação do resultado final	28 de março de 2016

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1/2016 - UASG 153061

Nº Processo: 20371000889/16-62. Objeto: Contratação emergencial, pelo período de 06 (seis) meses, de empresa especializada na prestação de serviços de vigilância armada para atender à Universidade Federal de Juiz de Fora Total de Itens Licitados: 00006. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso IV da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Cumprimento da obrigação inarredável da Administração em conservar e assegurar os bens públicos, pessoas e informações. Declaração de Dispensa em 26/01/2016. EDUARDO BARRERE. Pró Reitor de Planejamento, Orçamento e Gestão. Ratificação em 26/01/2016. MARCOS VINÍCIO CHEIN FERES. Vice Reitor no Exercício da Reitoria. Valor Global: R\$ 3.623.021,76. CNPJ CONTRATADA : 25.183.468/0001-90 PLANTAO SERVICOS DE VIGILANCIA LTDA.

(SIDEIC - 01/02/2016) 153061-15228-2015NE800664

UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 19/2015 - UASG 153032

Nº Processo: 23090016768201523. Objeto: Aquisição de compressor 2750 - 230v para gerador de gás nitrogênio Peak modelo NM32LA e manutenção/instalação do compressor no gerador modelo NM32LA de gás nitrogênio do espectrômetro de massas Bruker, modelo MicroTOF-QII para o Departamento de Química - Biotecnologia Vegetal da Universidade Federal de Lavras Total de Itens Licitados: 00002. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Inexigibilidade de Licitação conforme Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Declaração de Inexigibilidade em 01/02/2016. LIDIANE FATIMA EVANGELISTA. Diretora da Diretoria de Gestão de Materiais. Ratificação em 01/02/2016. JOSE ROBERTO SOARES SCOLFORO. Reitor. Valor Global: R\$ 11.413,64. CNPJ CONTRATADA : 15.220.723/0001-73 PEAK COMERCIO DE INSTRUMENTOS CIENTIFICOS LTDA..

(SIDEIC - 01/02/2016) 153032-15303-2016NE800094

EDITAL Nº 12, DE 29 DE JANEIRO DE 2016

O Reitor da Universidade Federal de Lavras, no uso de suas atribuições regimentais, torna público e homologa o resultado da seleção para Professor Substituto, realizada conforme edital PRGD/90/2015.

Área: Filosofia da Educação

Classificação	Nome	Prova didática	Prova de títulos	Nota final
1º	Paulo Henrique Rezende Monteiro	77,1	87,2	82,1
2º	Simone Pádua Torres	52,4	100	76,2

JOSÉ ROBERTO SOARES SCOLFORO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS HOSPITAL DAS CLÍNICAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2015 - UASG 153261

Número do Contrato: 653/2013.

Nº Processo: 23072.007856/1391. CONTRATANTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS. CNPJ Contratado: 71238406000155. Contratado: MEMOVIP-GUARDA DE DOCUMENTOS LTDA-Objeto: Reajuste de 9,9038% de INPC; Prorrogação do prazo de vigência, por um período de 8 (oito) meses, de 09 de dezembro de 2015 a 09 de agosto de 2016. Supressão contratual em 35,566% no total do contrato em decorrência do sinistro - Incêndio - ocorrido em 03/10/2014 no Galpão da Contratada conforme relato no Laudo Pericial de nº 0000542/15, emitido pela Seção Técnica de Engenharia LLegal

da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais. Fundamento Legal: Baseado nas Leis Federais nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994 e 8.666 de 21 de junho de 1993. Vigência: 09/12/2015 a 09/08/2016. Valor Total: R\$176.711,69. Fonte: 281262380 - 2015NE810617. Data de Assinatura: 08/12/2015.

(SICON - 01/02/2016) 153261-15229-2015NE809719

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2016 - UASG 153261

Número do Contrato: 3/2013.

Nº Processo: 23072.0189441237. PREGÃO SISPP Nº 35/2012. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS. CNPJ Contratado: 13941457000142. Contratado: COOTHAR INSTALACAO E MANUTENCAO DEAR CONDICIONADO LTDA. Objeto: Reajuste de 10,03% em conformidade com o parágrafo primeiro da cláusula nona do contrato nº 653/2013, por um período de 12 (doze) meses de 07 de janeiro de 2016 a 07 de janeiro de 2017. Fundamento Legal: Baseado nas Leis Federais de nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e 20 de dezembro de 1994. Vigência: 07/01/2016 a 07/01/2017. Valor Total: R\$15.524,04. Fonte: 6151000000 - 2015NE811332. Data de Assinatura: 06/01/2016.

(SICON - 01/02/2016) 153261-15229-2015NE809719

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2016 - UASG 153261

Número do Contrato: 4/2013.

Nº Processo: 23072.0190811215. PREGÃO SISPP Nº 75/2012. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS. CNPJ Contratado: 00062861000102. Contratado : ACOMAR REFORMA E REFRIGERACAO LTDA-EPP. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato 4/2013, observado os termos do disposto no Parágrafo Único da Cláusula Nona, por um período de 12 (doze) meses, de 07 de janeiro de 2016 a 07 de janeiro de 2017. Fundamento Legal: Baseado nas Leis Federais de nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994. Vigência: 07/01/2016 a 07/01/2017. Valor Total: R\$122.964,00. Fonte: 6151000000 - 2015NE811329. Data de Assinatura: 06/01/2016.

(SICON - 01/02/2016) 153261-15229-2015NE809719

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO Nº 85/2015

O Pregoeiro do HC-UFMG informa o resultado do julgamento das propostas do pregão nº 85/15 para o fornecimento parcelado de óleo combustível BPF, considerando os menores preços praticados no processo e que atende ao edital. O pregoeiro informa que: 1)Petrobrás Distribuidora S/A para o item: 1; conforme termo de julgamento anexo ao processo.

VITOR HUGO MEIRA

(SIDEIC - 01/02/2016) 153261-15229-2015NE809719

UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA

AVISO DE ADIAMENTO PREGÃO Nº 85/2015

Comunicamos o adiamento da licitação supracitada, publicada no D.O.U de 27/01/2016,Entrega das Propostas: a partir de 27/01/2016, às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 15/02/2016, às 15h00 no site www.comprasnet.gov.br. Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para eventual prestação de serviços de impressões diversas, material de divulgação e a confecção, instalação e retirada de serviços de comunicação visual, com execução mediante o regime de serviços não contínuos, para atender às necessidades da UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência.

HUGO LIMA GAMA

Pregoeiro

(SIDEIC - 01/02/2016) 158717-26447-2015NE800001

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 2/2016 - UASG 158717

Nº Processo: 23520.02768/15-68 .

A presente licitação tem por objeto a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de empresa especializada para Construção do Restaurante Universitário e Lanchonete provisórios, no Campus Reitor Edgard Santos, em Barreiras, Estado da Bahia, mediante o regime empreitada por preço global, conforme especificações constantes no Projeto Básico - ANEXO I, que é parte integrante do Edital. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 02/02/2016 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 17h00. Endereço: Rua Professor Jose Seabra de Lemos, Nº 316. Recanto Dos Passaros - BARREIRAS - BA ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/158717-03-2-2016. Entrega das Propostas: 04/03/2016 às 09h00

VALTER BASTOS CUNHA FILHO
Presidente da Comissão Especial de Licitação

(SIDEIC - 01/02/2016) 158717-26447-2016NE800001

UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 1/2016 - UASG 158515

Nº Processo: 23204001423201541 . Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada em fornecimento de ração para ratos e camundongos, visando a manutenção das colônias dos biotérios da Universidade Federal do Oeste do Pará. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 02/02/2016 de 08h00 às 17h59. Endereço: Rua Vera Paz, S/nº Fátima - SANTAREM - PA ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/158515-05-1-2016. Entrega das Propostas: a partir de 02/02/2016 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 16/02/2016 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br.

GEANY CLEIDE CARVALHO MARTINS
Pró-Reitora

(SIDEIC - 01/02/2016) 158515-26441-2016NE800077

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Processo: 20982/2014. Contratante: Universidade Federal do Pará. Contratada: Colégio Estratago Ltda - EPP. Objeto: Considerando o que consta nos autos do processo nº 20982/2014, o valor do Contrato nº 100/2014 sofreu reajuste a partir de dezembro de 2015. Valor: R\$20.687,46. Fundamento Legal: Art. 65, Parágrafo Oitavo da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Foro: Foro da Justiça Federal de Belém, Pa. Data da Assinatura: 28/01/2016. Assinatura: Carlos Edilson de Almeida Maneschy, Reitor, pela Contratante.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 52/2016 - UASG 153063

Nº Processo: 031474/2015 . Objeto: Prestação de serviços de portaria a serem executados de forma contínua nos diversos postos localizados nas dependências das unidades da Universidade Federal do Pará. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso IV da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Contratação emergencial de serviços contínuos e essenciais. Declaração de Dispensa em 29/01/2016. LUCIANO SERGIO BRITO NICOLAU DA COSTA. Pró-reitor de Administração em Exercício. Ratificação em 29/01/2016. CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY. Reitor. Valor Global: R\$ 710.332,20. CNPJ CONTRATADA : 18.276.815/0001-63 D. G. DASILVA INFORMATICA - EIRELI - ME.

(SIDEIC - 01/02/2016) 153063-15230-2015NE800386

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo: 18705/2015. Partes: PPD Development, LP (PPD), Universidade Federal do Pará, através do Hospital Universitário João de Barros Barreto, Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa, e João Soares Felício, como investigador. Objeto: Emenda nº 1 ao Contrato para Realização de Estudo Clínico "Albiglutida + Insulina Gargina versus Insulina Lispro + Insulina Gargina no tratamento de pacientes com diabetes mellitus tipo 2: Estudo Switch", que exclui o Anexo A, sendo substituído em sua totalidade pelo Anexo A revisado.. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Assinaturas: Marcelo Hiroshi Yamamoto, por PPD Development, LP (PPD), Carlos Edilson de Almeida Maneschy, pela UFPA, Sinfônio Brito Moraes, pela Fadesp, e João Soares Felício, como Investigador Principal.

EDITAL Nº 46, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2016

O Reitor da Universidade Federal do Pará torna pública a homologação do resultado final do Concurso Público para provimento do cargo de Professor da Carreira de Magistério Superior, conforme especificado abaixo:

Campus Universitário do Tocantins-Cametá, para o Tema: Sistemas de Produção: Abordagem Sistemática Aplicada, Classe de Professor Adjunto A, processos nº 23073.033369/2015-35 e nº 23073.033370/2015-60, objeto do Edital nº 91, de 09/06/2015, publicado no Diário Oficial da União em 10/06/2015.

Não houve candidato aprovado.

CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY

EDITAL Nº 47, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2016

O Reitor da Universidade Federal do Pará torna pública a homologação do resultado final do Concurso Público para provimento do cargo de Professor da Carreira de Magistério Superior, conforme especificado abaixo:

Instituto de Geociências, para o Tema: Oceanografia Física, Classe de Professor Adjunto A, processos nº 23073.002102/2016-87, objeto do Edital nº 233, de 12/11/2015, publicado no Diário Oficial da União em 16/11/2015.

Não houve candidato inscrito.

CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY